



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 14/12/2023 10:29:55.667 - Mesa

DOC n.1554/2023

Ofício nº 671/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 48/2023, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 3, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte)”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

